



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 109, de 15 de agosto de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados ANDRÉ SILVA PAIVA, matrícula 473, como Fiscal Titular e MURILO MOURA MARCONDES, matrícula 1204, como Fiscal Substituto do Contrato de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Prestação de Serviços nº 26/2019, celebrado com a empresa **UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, CNPJ 43.643.139/0001-66 para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na modalidade preço único com formação pré-estabelecida aos empregados e ex-empregados do Coren-SP.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 15/2019	Nº 2542/2014	15/08/2024 a 14/08/2025
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
<b>1</b>	105/2019	15/08/2019 a 30/06/2021	Início de vigência do Contrato Nº 15/2019
<b>2</b>	68/2021	01/07/2021 a 14/08/2021	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
<b>3</b>	90/2021	02/09/2021 a 18/10/2021	Alteração de empregado designado
<b>4</b>	110/2021	19/10/2021 a 03/05/2022	Alteração de empregado designado
<b>5</b>	53/2022	04/05/2022 a 16/05/2023	Alteração de empregado designado
<b>6</b>	99/2023	17/05/2023 a 12/06/2023	Alteração de empregado designado
<b>7</b>	108/2023	13/06/2023 a 10/08/2023	Início de vigência do 3º Termo Aditivo
<b>8</b>	136/2023	11/08/2023 a 17/08/2023	Início de vigência do 4º Termo Aditivo
<b>9</b>	144/2023	18/08/2023 a 30/01/2024	Alteração de empregado designado
<b>10</b>	09/2024	15/08/2023 a 14/08/2024	Início da vigência 5º Termo Aditivo

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 09, de 31 de janeiro de 2024.**

Andrea Zumbini Paulo  
Gerente de Compras e Contratos